



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ-PR

EDITAL N.º 01/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 15624/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de graduação em Direito para atuarem junto à 11ª Promotoria de Justiça de Maringá/PR, com atribuição perante a 3ª Vara Criminal desta Comarca.

1 – DOS REQUISITOS: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito em faculdade reconhecida pelo MEC, devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre:

1.1 – Serão aceitas inscrições de acadêmicos de Direito que estejam cursando o 2º ano do curso de Direito, desde que, caso convocados, comproven a matrícula e frequência regular no 3º ano do curso de Direito (ou semestres respectivos) no ato de assinatura do contrato.

2 – DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 11ª Promotoria de Justiça de Maringá/PR, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, obedecida a ordem de classificação, durante a vigência do certame (ver item 10).

3 – DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

a) a carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, por 04 (quatro) horas diárias, em turno a ser definido (matutino ou vespertino);

b) o(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais);

c) o estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

4 – DO PROGRAMA:

- **Direito Penal – Parte Geral e Especial:** Garantias penais fundamentais na Constituição. Parte Geral: aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime (Título II do Código Penal). Imputabilidade penal, concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas. Medidas de segurança. Da Ação Penal. Extinção de punibilidade. Prazos. Prescrição e Decadência. Das



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

provas. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Norma penal. Conceito e classificação. Norma penal em branco. Destinatários da norma penal. Interpretação da norma penal. Integração da norma penal. Analogia.

- **Direito Processual Penal:** Princípios prevalentes que regem o Processo Penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Inquérito Policial e Ação Penal. Denúncia. Jurisdição e competência. Pressupostos processuais de existência e validade. Questões e processos incidentes. Exceções. Conflito de jurisdição. Restituição de coisas apreendidas. Insanidade mental do acusado. Prova penal. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Prisão em flagrante, preventiva e temporária. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Procedimentos em espécie. Procedimento comum ou ordinário. Procedimento sumário. Competência e princípios. Sentença. Coisa julgada. Nulidades. Recursos em geral. Conceitos e caracteres genéricos dos recursos criminais. Procedimento recursal. Pressupostos de admissibilidade recursal. Recursos em espécie.

- **Legislação Penal Especial:** Lei n. 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); Lei n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais); Lei n. 11.343/06 (Lei de Drogas); Lei n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei n. 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos); Lei 7.960/89 (Prisão Temporária).

5 - DAS INSCRIÇÕES: serão realizadas no período de **20/07/2018** a **06/08/2018**, na Secretaria do Prédio Sedé do Ministério Público em Maringá, situada à **Rua Arthur Thomas, 575, Térreo, Zona 01, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR**, com o servidor Antônio, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

7 - DO TESTE SELETIVO:

7.1 - O teste seletivo compreenderá duas fases:

- a) **Prova escrita**, de conhecimentos específicos, composta por questões objetivas e discursivas e/ou elaboração de peça processual, relativas ao



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

conteúdo programático descrito no item 04 deste edital, que será de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; e

b) **Entrevista** com os aprovados na prova escrita, de caráter classificatório, com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 – **Da prova escrita:** será aplicada no dia **08/08/2018**, no Salão do Tribunal do Júri, localizado à Avenida Tiradentes, 380, Centro, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR, com início às **13h30min** e término às **17h30min** (duração de 04h – quatro horas), sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.2.1 – **Não será permitida a utilização de códigos, anotações, apontamentos ou qualquer outro tipo de material. Os candidatos deverão comparecer no local com 20 (vinte) minutos de antecedência, munidos de: documento original de identificação com foto, prancheta e caneta esferográfica de cor azul ou preta.**

7.2.2 – Somente serão corrigidas as questões subjetivas dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões objetivas.

7.3 – **Da entrevista:** serão convocados para a entrevista os 05 (cinco) primeiros candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 6,0 (seis) na prova escrita.

7.3.1 – A entrevista será realizada no gabinete da 11ª Promotoria de Justiça de Maringá (térreo do Edifício do Fórum – Avenida Tiradentes, 380, Centro, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR), em data a ser designada quando da divulgação do resultado da prova escrita.

7.3.2 – Os candidatos pré-aprovados deverão apresentar-se munidos de currículo e histórico escolar, sob pena de desclassificação.

7.3.3 – Na entrevista, os candidatos serão avaliados e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4 – Caso nenhum dos 05 (cinco) primeiros colocados tenha condições de assumir as atribuições de estagiário de graduação, serão convocados para entrevista os demais candidatos aprovados na prova escrita, observando-se a ordem de classificação.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, auferidos com a média aritmética simples das notas da prova escrita e da entrevista, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

8.1 – Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná.

9 - DOS RESULTADOS: serão afixados na porta da 11ª Promotoria de Justiça de Maringá/PR (térreo do Edifício do Fórum - Avenida Tiradentes, 380, Centro, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR) bem como no mural da sede do Ministério Público do Estado do Paraná (Rua Arthur Thomas, 575, Zona 01, nesta cidade e Comarca de Maringá-PR), a partir do dia 13/08/2018, às 13h00min horas.

10 - O presente edital possui validade de 06 (SEIS) MESES.

11 - A admissão do(a/s) candidato(a/s) aprovado(a/s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

12 - Em caso de dúvidas ou para mais informações, ligar para (44) 3226-2600 ou entrar em contato através do e-mail aczdmenezes@mppr.mp.br.

Maringá, 18 de julho de 2018.


MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA
Promotor de Justiça